



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0103001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa A AMARO F DA SILVA – ME, CNPJ: 14.769.245/0001-92, com o objeto de Contratação de serviços de implantação e locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial que disponibilize informações Institucionais, licitações, decretos, portarias, editais, leis, banners, notícias, E - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação de interesse do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

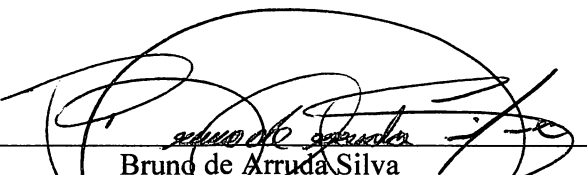
O valor global do contrato é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme solicitado nos autos, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL PRÓPRIA 01: IPSEMB  
PODER 02: PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 0216: IPSEMB  
UNIDADE GESTORA 0216000: IPSEMB  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS  
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Buriticupu - MA, 10 de março de 2021.

  
Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria 039/2021

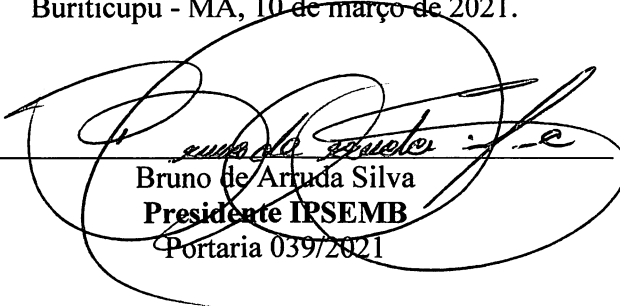


## PUBLICAÇÃO NO MURAL

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0103001/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2021 reconhecida pela Procuradoria Geral do IPSEMB, para contratar com a empresa A AMARO F DA SILVA – ME CNPJ: 14.769.245/0001-92, com o objeto de Contratação de serviços de implantação e locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial que disponibilize informações Institucionais, licitações, decretos, portarias, editais, leis, banners, notícias, E - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação de interesse do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) que será pago com recursos do FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL PRÓPRIA 01: IPSEMB PODER 02: PODER EXECUTIVO ORGÃO 0216: IPSEMB UNIDADE GESTORA 0216000: IPSEMB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Buriticupu - MA, 10 de março de 2021. Bruno de Arruda Silva, Presidente do IPSEMB.

Buriticupu - MA, 10 de março de 2021.

  
Bruno de Arruda Silva  
Presidente IPSEMB  
Portaria 039/2021